Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

O vereador ***Silvano Batista da Silva***, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Catalão a seguinte proposição:

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 13 de junho de 2014.

"Concede Título de Cidadania Catalana à Sra. Iliane Armando da Fonseca".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

Artigo 1º: Fica concedido o Título de Cidadania Catalana ao Sra. ILIANE ARMANDO DA FONSECA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade.

Artigo 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

SILVANO BATISTA DA SILVA
-Vereador-

PROTOCOLO
16/06/2014
Hrs: 15:19
Adenícia Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo – Câmara Municipal de Catalão
"Gabinete do Vereador *SILVANO BATISTA da SILVA*"

JUSTIFICATIVA

Sra. ILIANE ARMANDO FONSECA

Projeto de Decreto Legislativo nº

13 de junho de 2014

Encaminho o Projeto de Decreto Legislativo nº 11 de 13 de junho de 2014, de minha autoria, que "Concede o Título de Cidadania Catalana à **Sra. ILIANE ARMANDO FONSECA**

Iliane Armando Fonseca Filha de Antônio Armando da Fonseca e Maria Eunice Pereira da Fonseca, Iliane Armando da Fonseca Nunes, vem de uma família de cinco irmãos e nasceu na zona rural. Filha de pais lavradores e residentes da Fazenda Pirapitinga dos Correais, município de Campo Alegre de Goiás, foi recebida pelas mãos da parteira da região, que a acolheu primeiramente pelas pernas, enquanto sua mãe agonizava as dores de um parto normal.

Na fazenda, o trabalho já é apresentado quase quando nascemos, e a diversão de infância, além de tomar banho nos rios e correr atrás dos passarinhos, era também dar alimentos para os porcos e colher os ovos das galinhas, ou aprender desde cedo o ofício da ordenha. Mas para Iliane algo divertido, e feliz, visto que não faltou amor. Com o crescimento, começou a estudar, e devido as condições que tinha, fazia parte do seu dia a dia, caminhar 20 km para ir à aula. Felizes os dias que tinham um cavalo para levá-los... Quando não, era na raça e na coragem mesmo que tinha que ir. Apesar do cansaço e desgaste físico, ia feliz e cantando na direção de alcançar sua meta: ser a melhor aluna da escola. Graças a Deus conseguiu, e não somente isto, mas também se formar no curso de Geografia, e ser pós-graduada em dois cursos: Marketing e Gestão de Pessoas pela PUC Goiás.

Trabalhou em vários lugares até montar seu próprio negócio. Trabalhou por sete anos na TV PIRAPITINGA, afiliada da TV GLOBO, quando estava com vinte anos de idade. Teve também experiência no jornalismo escrito, nos jornais Diário de Catalão, O

Catalão e no site Portal Catalão. Nesta época, surgiu a ideia de criar uma revista, já que na cidade não havia nenhuma mídia neste formato com grande expressão, tornando-a carente de informações locais, e ainda com grande potencial, visto a população ser acima de 80.000 habitantes. Vale ressaltar, que a economia local está voltada para o setor confeccionista, mineração e automobilística, sendo ainda considerada como uma das primeiras cidades em IDH – Índice de Desenvolvimento Humano do Estado de Goiás.

Assim, com o apoio de dois sócios, em 15 de junho de 2005 lançaram a primeira edição da Revista Portal VIP, que já possui nove anos de muito sucesso em Catalão, com uma tiragem de cinco mil exemplares mensais, possuindo mais de dois mil assinantes e ainda distribuídas em bancas de revista para comercialização, e já na 82ª edição.

O que mais deixa Iliane feliz é lembrar que iniciou seu próprio negócio sem nenhum capital de investimento, e que os primeiros patrocinadores (amigos especiais), anunciaram na Revista sem nem ter uma ideia de como seria o periódico, apenas acreditando na história de anos de dedicação ao jornalismo e na área de publicidade.

Como todo início, as dificuldades surgiram e ainda surgem, pois Iliane trabalha de segunda a segunda, sem desânimo. Perfeccionista, a empreendedora faz questão de acompanhar tudo de perto, fazendo boa parte dos textos da Portal Vip, fotos e grande parte do comercial da revista. Coordena a parte de criação de anúncios, diagramação, supervisiona o financeiro e o departamento de assinaturas. Comanda a distribuição da Revista para os assinantes e faz, pessoalmente, todos os pagamentos da empresa. Também faz questão de atualizar diariamente a página na internet da revista: www.revistaportalvip.com.br.

Por meio da Revista Portal VIP, realiza também, o Buteko VIP, que em 2011 aconteceu pela 5ª vez consecutiva. É uma festa para reunir os clientes que anunciam na revista, sendo uma forma de confraternização e fidelização destes, sendo seus resultados financeiros destinados a entidades sociais como o Lions Clube Leão do Sul, que ganhou uma fábrica para confecção de fraldas geriátricas. As fraldas fabricadas são doadas às pessoas acamadas carentes.

A revista ainda promove desde 2010 o projeto Top Of Mind Portal VIP, com premiação das marcas mais lembradas numa pesquisa científica no Estado de Goiás. São 50 premiados, numa festa de gala, e o projeto ajuda na melhoria do mercado empresarial, já que as empresas, buscando o primeiro lugar, melhoria de seus processos. Outro projeto da Revista Portal VIP, para 2014, é a realização do 6º Cantalão, festival de música brasileira, em parceria com João Aluá.

Como não para, seu sangue ferve por empreender, ainda criou a Revista Municípios, que posteriormente vendeu para seu antigo sócio. E há dois anos, resolveu assumir mais um grande desafio: a REVISTA RPPS DO BRASIL, que acontece com o apoio de uma sócia – Ana Paula Vasconcelos – um impresso focado em regime próprio do servidor público municipal, com tiragem de 15 mil exemplares e que é distribuído para o Brasil todo para gestores de RPPS e empresas que trabalham com esse segmento. Esta revista foi lançada em 25 de junho de 2011, no Rio de Janeiro, em Macaé e a circulação é bimestral. www.revistarppsdobrasil.com.br é a página com atualização diária de notícias focadas nesse segmento.

Enfim, Iliane Fonseca está à frente de várias empresas que ao todo empregam sete funcionários diretos e mais dez indiretos (prestadores de serviço como redatores, fotógrafos, publicitário, diagramadores e entregadores).

Nesta jornada de vida, a pergunta que Iliane não se cansa de fazer é: vivo para empreender, ou empreendo para viver? O que ela sabe é que não pode e não vai parar de trabalhar, empreender e crescer, pois isso faz parte dela e de todos os seus dias, continuamente.

Casada há 21 anos com Antonio Rubens Nunes, a empresária não tem filhos, mas tem muitos afilhados e amigos como tal, pois é carinhosa, amiga e uma mãezona, afirma Maysa Abrão, sua funcionária há cinco anos e amiga pessoal.

Dentre tantos projetos realizados pela Revista Portal VIP, Iliane Fonseca faz questão de divulgar todos os anos a cultura de nossa cidade, realizada há 138 anos pelas Congadas de Catalão e Região.

Por tudo isso, é merecedora do título de cidadã Catalana, em reconhecimento aos trabalhos prestados em prol da sociedade.

Est. de GOIAS — Mun. de IPAMERI

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que do Livro B. n. 31 Fls. 172 Sob o n. 1.868 * consta o termo de casamento do Sr. ANTONIO RUBENS NUNES ****** e ILIÂNE ARMANDO DA FONSECA *** que passa a se chamar ILIÂNE ARMANDO DA FONSECA NUNES * realizado aos 22 de dezembro ***** de 19 92, sob regime Comunhão pareial ***** de bens.

O NUBENTE

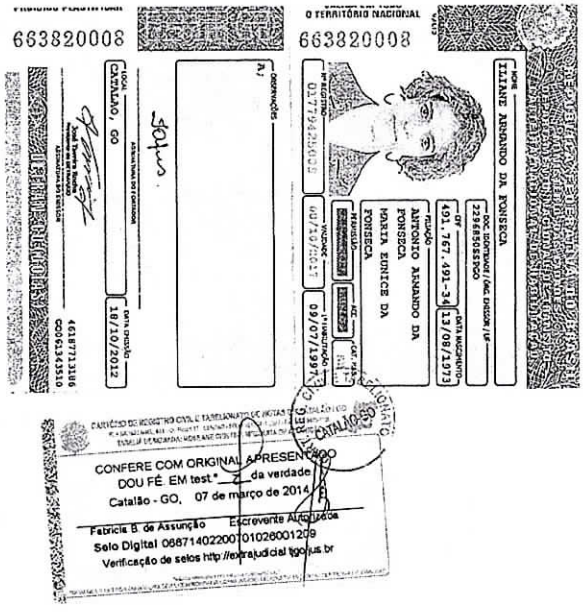
Estado Civil solteiro Naturalidade Ipameri, Goiás
Profissão cabelereiro **** Nascido aos quinze (15) de maio de mil novecentos e setenta e um (1.971) *****
Filho de José Jacinto Nunes e de Da. Tereza Rosa de Assis Nunes ******
Residente nesta cidade ****

A NUBENTE

Estado Civil solteira Naturalidade C. Alegre, Go.
Profissão Aux. de contabilidade Nascida aos treze (13) de agosto de mil novecentos e setenta e três (1.973) ******
Filha de Antonio Armando da Fonseca e de Da. Maria Eunice da Fonseca *****
Residente nesta cidade ****
OBS.: ***** ***** *****

Ipameri, 07/01/93. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial do Registro Civil


663820008
663820008
O TERRITÓRIO NACIONAL
ILIANE ARNALDO DA FONSECA
491.767.491-34
13/08/1973
AUTONIO ARNALDO DA FONSECA
MARIA EUNICE DA FONSECA
CATALÃO - GO
CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
DOU FÉ EM test.º ___ da verdade
Catalão - GO, 07 de março de 2014
Fabricia B. de Assunção Escrevente Autorizada
Selo Digital 06871402200701026001209
Verificação de selos http://extrajudicial.tjgo.jus.br

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ILIANE ARMANDO DA FONSECA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	UF	ZONA	SEÇÃO
13/08/1973	029372491066		008	0170

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CATALAO	27/04/98

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Iliane Armando da Fonseca.

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

RUA 2 QdA-37 S/N Jd. Goias - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO

REÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

7744873 4 17/05/2014 B1
UNIDADE CONSUMIDORA

NIDA AMERICANO DO
STL , N. 31 SETOR CENTRO CEP:
00-000 CATALAO GO BRASIL

VENCIMENTO

ANE ARMANDO FONSECA NUNES

1990247924

/CNPJ: 49176749134 INSC.:

VALOR TOTAL

CONTA CORRENTE

01/06/2014

RRO PIO GOMES
ALAO GO BRASIL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC

ISE:
0148608681 ROTEIRO: 1 5/2014
DE LIGAÇÃO ROTA:
CIMENTO BASE: MEDIDOR:
RESIDENCIAL

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:
ANTERIOR: 25,49
APRESENTAÇÃO:
PRÓXIMO MÊS: 13/05/2014
10/04/2014
13/05/2014
11/06/2014

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA:	REAL
URA ATUAL:	01/06/2014
URA ANTERIOR:	
ERO DE DIAS FATURADOS:	
RENÇA DE LEITURA:	6041
	5983
AL CONSUMO:	33
	58

CONSUMO REATIVO

	1
URA ATUAL:	58
URA ANTERIOR:	
RENÇA DE LEITURA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
06/13	66,00
07/13	65,00
08/13	83,00
09/13	38,00
10/13	104,00
11/13	49,00
12/13	86,00
01/14	58,00
02/14	71,00
03/14	84,00
04/14	61,00
05/14	58,00

ÇAMENTOS VALOR (R$)

SUMO KWH + TCMS/PIS/COFINS	58.0	0,439650	25,49

TOTAL A PAGAR (R$)

ICADORES DE CONTINUIDADE

	5,67	0,00	11,34	0,00	
	3,55	0,00	7,10	0,00	
C	3,29	0,00			

ERIVADO AO FISCO
CRI 0,0 0,0
JUNTO: CATALAO 52

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO TRIMESTRAL ANUAL:
25,49

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	1,26	61,00	67,08
ICMS			
PIS/PASEP		2,4854	25,49
		29,00	25,49
		0,7568	25,49

ORMAÇÕES GERAIS

75.E7B5.1659.3FBA.F5A0.DD05.B2EF.05DD

TA UC NAO POSSUI DEBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2013 E
TERIORES. ESTA DECLARACAO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO
NTO A DIVIDA AINDA NAO APURADA ATE ESTA DATA OU SUB JUDICE.
L 12.007/2009.
TURA COM LANCAMENTO PARA DEBITO AUTOMATICO EM CONTA CORRENTE
ARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A
NDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS
ARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE
LOR-VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.

Consumo Ético!!

CELG DISTRIBUIÇÃO

CONTA	TOTAL A PAGAR
MÊS REFERENTE	VENCIMENTO
0148608681	25,49
5/2014	01/06/2014

ATENCAO: FATURA EM DEBITO AUTOMATICO

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 QdA-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO

EREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

Tarifa Social
TSEE: foi
de

Município de Catalão
– Estado de Goiás –
PODER LEGISLATIVO

Procuradoria e Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo n° 011, de 16 de junho de 2014.

Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Catalão o **Projeto de Decreto Legislativo n° 011/2014**, de autoria do Vereador Silvano Batista da Silva, o qual: ***"Concede título de Cidadania Catalana à Sra. Iliane Armando da Fonseca."***

Verifica-se que o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder título honorífico de cidadania catalana à pessoa por ele referida.

Considerando a proposição apresentada, tem-se que se trata de pessoa nascida em outro município, que o autor considera ter contribuído, com ações meritórias, para a cidade de Catalão.

Verifica-se, também, que o projeto foi instruído com os documentos que fundamentam o entendimento do autor.

Ressaltadas as considerações acima, passa-se à análise da iniciativa da proposição, bem como de sua regimentalidade, constitucionalidade e legalidade.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata da concessão de título de cidadão catalano, cuja matéria é de competência exclusiva da Câmara Municipal, como prevê o Art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO). Ainda, trata de interesse local do Município, matéria de sua competência prevista no Art. 8º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO) e Art. 30, inciso I da CF/88.

Portanto, legal a iniciativa do autor.

Vencida esta etapa, passa-se à análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e da boa técnica legislativa da proposição em tela.

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2013 está em consonância com o Art. 93, Art. 95, inciso V e § 1º e Art. 104, §1º, alínea "d", sendo todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Quanto à constitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo preenche o requisito, na medida em que está em conformidade com o Art. 30, inciso I da CF/88, com o conteúdo material da Constituição e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do Projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Sendo assim, a proposição ora analisada é provida de juridicidade e constitucionalidade.

Conclusão:

Diante do exposto, após análise, CONSTATAMOS A CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DO PROJETO E NOS MANIFESTAMOS PELA SUA REGULAR APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO.

S.m.j.

É o parecer.

Catalão (GO), 23 de junho de 2014.

Leonardo Oliveira Rocha
Procurador Geral

Elke C. F. Vargas Baêta
Assessora Jurídica

Gustavo A. S. Coutinho
Assessor Jurídico

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2014

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n°. 011, de 16 de junho de 2014, de autoria do Vereador Silvano, "Concede Título de Cidadania Catalana à Sra. Iliane Armando da Fonseca".

Vem a proposição de Decreto Legislativo à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para emissão de parecer, como previsto no art. 26, *caput* e §2°, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Justificativa do autor: ***O projeto de Decreto Legislativo em estudo tem por finalidade homenagear a pessoa da Sra. Iliane Armando da Fonseca, por meio da concessão do título de cidadania catalana, tendo em vista seus relevantes serviços prestados em prol desta cidade.***

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Constituição, Legislação e Redação,

O Projeto de Decreto Legislativo sob exame tem por objetivo conceder título de cidadania catalana à Sra. Iliane Armando da Fonseca.

Telefone/Fax: (064) 3442-3750 / 3442-4026 / 3442-3685 / 3442-3278 / 3411-4444**
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás
E-mail: camaracatalao@gmail.com.br

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2014

Antes de tratar da análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, necessário proceder à análise da iniciativa do autor, tendo em vista que esta questão pode interferir na tramitação da proposição.

A iniciativa é legítima, eis que cabe exclusivamente ao Vereador conceder homenagens, honrarias ou títulos de cidadania honorária, como o que se pretende no momento (LOM, art. 15, XI). Ademais, trata-se de interesse local do Município prestar esta homenagem à Sra. Iliane Armando da Fonseca, que atua como empresária das "Revista Portal Vip" e "Revista RPPS do Brasil" (LOM, art. 8°, I; e CF/88, art. 30, I).

Portanto, legal a iniciativa do autor.

Vencida esta etapa, passa-se à análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e da boa técnica legislativa da proposição em tela.

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2014 está em consonância com os artigos 93, 95, e 104, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Quanto à constitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo preenche o requisito, na medida em que está em conformidade com o artigo 30, inciso I, da CF/88, com o conteúdo material da Constituição e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do Projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal (LOM, artigo 31), estadual ou federal.

Quanto à técnica legislativa, nenhum reparo a fazer.

Telefone/Fax: (0**64) 3442-3750 / 3442-4026 / 3442-3685 / 3442-3278 / 3411-4444
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás
E-mail: camaracatalao@gmail.com.br

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2014

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, do Projeto de Decreto Legislativo n°. 011/2014.

Catalão (GO), 23 de junho de 2014.

Daniel Carvalho dos Reis
Relator

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Gilmar Antônio Neto
Vogal

Telefone/Fax: (064) 3442-3750 / 3442-4026 / 3442-3685 / 3442-3278 / 3411-4444**
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás
E-mail: camaracatalao@gmail.com.br